CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 195/1994

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VANTAGENS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 71, imciso VIII da Resolução 17, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º - Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Arinos, reajuste salarial de 8,0556% (Oito vírgula zero quinhentos e cinquenta e seis por cento) sobre os vencimentos percebidos no mês de agosto de 1994, conforme Decreto do Executivo 483/94, de 14 de setembro de 1994.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 1994.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1994.

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE

Vereador MANOEL FONSECA RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

Vereador DONIZETE APARECIDO CALDEIRA ALVES
1º SECRETÁRIO